



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1644/2022, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 11417/2022, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Associação de Amparo à Maternidade e Infância - ASSAMI.

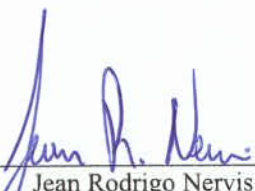
Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Prato colorido, criança bem nutrida" visa proporcionar ações de incentivo à alimentação saudável na área da educação infantil, respeitando direitos e deveres individuais e coletivos das crianças como pessoa em desenvolvimento, qualificando e diversificando a oferta de gêneros alimentícios, bem como incentivar o consumo de uma alimentação equilibrada nutricionalmente. O projeto será executado com recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 1121-52, e ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, conforme dispõe o Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

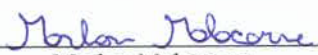
Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 20 de Junho de 2022.

Atenciosamente,


Jean Rodrigo Nervis
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Giana Gallego Leichsenring Mendes
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Marlon Malacarne
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias